

PORTARIA Nº. 049 /2014, DE 06 DE fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 02 / 14
Leticia Melo Abreu

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pelo Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora VALERIA RITA FERREIRA LIMA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

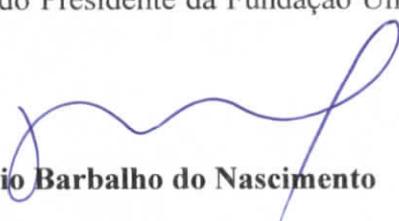
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 23 dias do período de gozo de férias do servidor VALERIA RITA FERREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1996, previsto para 02/01/2014 a 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 21/11/2012 a 20/11/2013.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 13/01/14 a 31/01/14, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg